

**TERMO ADITIVO Nº 029/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G**

**PROCESSO:** 2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do custeio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, nos termos da Portaria nº 804/2023-SMS.G. (096272107) e Portaria 099/2024 (098818539), conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 4.149.016,08** (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, dezesseis reais e oito centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Janeiro a dezembro/2024													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Custeio	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	4.149.016,08



**TERMO ADITIVO Nº 029/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G**

- 1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fontes 00, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.  
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

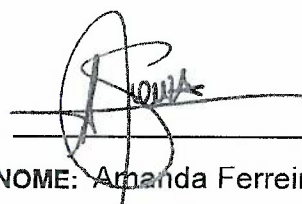
AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO  
QUIXOTE:0425068700174  
0174  
Assinado de forma digital por AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO  
QUIXOTE:04250687000174  
Dados: 2024.02.29 11:20:58 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**  
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO  
QUIXOTE  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Eliana M. de Oliveira Rolim

RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Amanda Ferreira de Souza

RG: [REDACTED]